Trata-se de monitoramento de auditoria sobre os registros contábeis relativos às despesas com pessoal deste Regional, referentes ao período de janeiro a março/2017. (ORDEM DE SERVIÇO TRT7.SCI.SCGOF nº 05/2017).

Conforme informação da Secretaria de Controle Interno acostada no doc. 39, as unidades auditadas atenderam plenamente às recomendações daquela Secretaria.

Considerando o exposto alhures, tendo esta Presidência tomado ciência do Relatório de Monitoramento acostado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Interno, para acompanhamento e registros finais.

Fortaleza/CE, 07 de fevereiro de 2018.

## JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência